



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO



Uma Sucupira Para Todos

LEI Nº 042/2016

“Altera o nome de logradouro público e de Unidade Escolar, em conformidade com a Lei 6.454/1977 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em nome do povo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Avenida Principal da Zona Urbana do Município de Sucupira do Riachão – MA que era denominada “Avenida Roseana Sarney” passará a ser denominada como “**AVENIDA DAMIÃO MORAIS**”.

Art. 2º - Fica alterado o nome da Unidade Escolar Municipal Silvia Lira da Rocha Santos, Localidade Riachinho, que passará a ser denominada como “**Unidade Escolar Municipal EDILEUSA FERREIRA DA SILVA**”.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, do Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO

PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO



Uma Sucupira Para Todos

Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei Municipal de Sucupira do Riachão, sob o número **042/2016**, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis

Sucupira do Riachão (MA), 08 de março de 2016

Gilzania Ribeiro Azevedo

Prefeita Municipal